ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

cópia

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 728, de 22 de junho de 1966.

DÔA TERRENO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - E CULTURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a doação à Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio de Janeiro, de 10.000 m^2 (dez mil metros quadrados do terreno pertencente à Municipalidade, situado no Loteamento da Fazenda Ano Bom, no bairro do mesmo nome, destinado à construção do prédio onde funcionará o Colégio Estadual de Barra Mansa. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Deliberação entrará em vigor na data da sua aprovação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de junho de 1966. -

a.) Prof. MOACYR ARTHUR CHIESSE
PREFEITO